

DECRETO Nº. 3.806/2022, de 24 de Novembro de 2022

CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÕES NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON BACK, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade a **Lei Municipal nº. 2.079/2021**, de 08 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **ANULADO** o saldo da seguinte Modalidade de Aplicação no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos:

0701 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESTRADAS DE RODAGEM

15.451.1702-1037- Infraestrutura Urbana

44.90.00.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas R\$. 15.000,00

Artigo 2º – Por conta da anulação acima, fica suplementada a seguinte modalidade de aplicação da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos:

0701 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESTRADAS DE RODAGEM

15.451.1702-1037- Infraestrutura Urbana

33.90.00.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas R\$. 15.000,00

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 24 de Novembro de 2022.

NELSON BACK
Prefeito Municipal